

DESTAQUE  
JOÃO BOSCO RABELLO*Congresso***O pacto do calote**

**A**inda líder do governo Itamar Franco, o deputado Roberto Freire (PPS-PE), alertava para o risco de haver uma espécie de "síndrome da CPI", que ele sintetizava na quebradeira das empreiteiras. E explicava: a CPI tinha de levar às últimas consequências o trabalho de assepsia que então iniciava, mas de forma responsável, sem ceder à tentação eleitoral e inviabilizar as construtoras que, mal ou bem, geram e mantêm empregos aos milhares.

Apesar de não ficar completamente imune às tentações eleitorais, a CPI cumpriu seu papel, dentro do possível, considerados prazos e circunstâncias políticas e jurídicas. O Congresso Nacional, do qual a CPI é um extrato, é que, depois, nas comissões e no plenário, produziu pizzas memoráveis. Foi quando o corporativismo atropelou o esforço de poucos, comprometendo a estratégia de recuperação moral do Legislativo, objetivo maior da CPI.

É o Congresso Nacional o agente da concretização daquilo que o deputado Roberto Freire temeu como efeito colateral negativo da CPI: a quebradeira de empresas que têm dinheiro a receber do governo. É o que começa a acontecer com a paralisação do Legislativo, mergulhado na campanha eleitoral, obstruindo na pauta de votações o Orçamento de 94, enviado em 93. Este, sem chanceira do Congresso, vai justificando o calote da dívida interna do governo federal. O de 95 tem prazo para ser enviado até dia 31 deste mês, mas a julgar pelo andamento do anterior, não justifica otimismo.

Parte do Legislativo e o Executivo, aqui, agem em obediência a um pacto, como na revisão constitucional, fingindo um que a questão é do outro. O Legislativo não vota e o Executivo não pressiona. Como na revisão, a ambos o objetivo da votação é inconveniente: ao primeiro, porque parcela

que o compõe já negocia posições com o governo em troca da obstrução; ao segundo, porque impede, com a suspensão de pagamentos, gastos reais importantes, aumentando a estabilidade do programa econômico em curso.

O Congresso, tudo indica, aguarda para votar o Orçamento quando o clamor for intenso o suficiente para que tudo seja feito em nome de uma urgência patriótica, a evitar o caos na indústria da construção civil. Na urgência da aprovação, poderá passar despercebido que, enquanto reivindica aumento, o Legislativo mantém práticas que geraram a CPI, como travestir as subvenções sociais, sob nova roupa:

na preparação do Orçamento deste ano, o primeiro depois da CPI, as listagens foram substituídas por emendas a serem executadas por entidade comunitária, responsabilizando-se, cada parlamentar pela instituição indicada.

Como nos anos anteriores, a maioria dos pedidos de subvenção recaiu sobre o Ministério do Bem-Estar Social. Estão entre os usuários da subvenção social tanto ex-integrantes da CPI

do Orçamento, como o deputado Sigmaringa Seixas (PSDB-DF), quanto ex-acusados na CPI, como o senador Mauro Benevides (PMDB-CE).

O aspecto grave, que fica em segundo plano, é a flagrante agressão à Constituição que expressa claramente a impossibilidade de se entrar no recesso legislativo sem o Orçamento votado, como o fez o atual Congresso em julho. O jurista Saulo Ramos explica que é caso para ação cobrando responsabilidade constitucional que geraria um impeachment coletivo, se outras as circunstâncias políticas. A ação não chega ao Supremo Tribunal Federal, porque não resolveria objetivamente a questão do pagamento e ninguém, claro, pensa em fechamento do Poder Legislativo.



■ João Bosco Rabello dirige a sucursal de Brasília

**O Congresso Nacional, do qual a CPI é um extrato, é que produziu pizzas memoráveis**